



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

**Edital de Processo Seletivo n° 001/2024, de 16.09.2024**

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2024**, de 16 de setembro de 2024.

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E COMPOR RESERVA TÉCNICA.**

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 303 da Lei n° 086/1991, de 27.12.1991, alterado pela Lei n° 106/1997, de 22.09.1997, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterado pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010, e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, bem como pelas Leis n° 04/1990, de 02.03.1990, n° 040/1990, de 28.05.1990, n° 089/1990, de 31.10.1990, n° 263/2000, de 03.04.2000, n° 360/2001, de 27.12.2001, Lei n° 9696/98 (CREF3/SC), Decreto n° 1798/2016, de 24.10.2016, Lei Estadual n° 10.567, de 07.11.1997, com as alterações trazidas pela Lei Estadual n° 17.457/2018, de 10.01.2018, e Lei Federal n° 13.656, de 30.04.2018, bem como pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação/admissão por prazo determinado de professores e servidores da educação municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o ano letivo de 2025. As vagas visam compor reserva técnica, sob o Regime Estatutário, vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso, conforme o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O processo seletivo reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas pertinentes.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pelo Artigo 303 da Lei n° 086/1991, de 27.12.1991, alterado pela Lei n° 106/1997, de 22.09.1997, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterado pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010, e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, bem como pelas Leis n° 04/1990, de 02.03.1990, n° 040/1990, de 28.05.1990, n° 089/1990, de 31.10.1990, n° 263/2000, de 03.04.2000, n° 360/2001, de 27.12.2001, Lei n° 9696/98 (CREF3/SC), Decreto n° 1798/2016, de 24.10.2016, Lei Estadual n° 10.567, de 07.11.1997, com as alterações trazidas pela Lei Estadual n° 17.457/2018, de 10.01.2018, e Lei Federal n° 13.656, de 30.04.2018, bem como pela Lei Orgânica do Município.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Descanso/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 001/2024, de 16.09.2024

1.3. O presente Processo Seletivo é válido para o ano letivo de 2025. O referido Edital de Processo Seletivo, poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e necessidade da Administração municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital;
- Prova de Títulos: de caráter classificatório, conforme o item 9 deste edital.

## 2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. O número de vagas será disponibilizado de acordo com a necessidade aferida após a realização das matrículas e conforme os quadros a seguir, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica conforme as necessidades do município.

2.2. As vagas destinam-se aos cargos descritos a seguir e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima estabelecidos neste Edital, de acordo com o cargo para o qual pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

### Quadro I – Professores Habilitados

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Professor de Educação Infantil <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Portador de Certificado de Conclusão em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Portador de Certificado de Conclusão em pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Física** <i>(Lei nº 9696/98 CREF3/SC)</i> <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Artes <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Ciências <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Geografia <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	80,00



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 001/2024, de 16.09.2024

Professor de História <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Língua Estrangeira - Inglês <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Língua Portuguesa <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Matemática <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	80,00
Assistente Educacional <i>(Lei nº 1935/2022)</i>	SRT*	R\$ 2.844,24 (60% do Piso Nacional do Magistério)	40 horas	Habilitação profissional obtida em cursos de licenciatura em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo MEC.	Objetiva	80,00
Especialista em Assuntos Educacionais <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 5.094,60	40 horas	Habilitação profissional obtida em cursos de licenciatura em Pedagogia, nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional, com diploma devidamente registrado.	Objetiva e Títulos	80,00

\*SRT: Substituição e/ou Reserva Técnica.

\*\*Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina de Educação Física, o Profissional de Educação Física deve, obrigatoriamente, cumprir o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.696/98. É necessário que o profissional possua Licenciatura em Educação Física, conforme as Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE ou a Resolução nº 03/87/CFE, além de estar registrado no órgão fiscalizador da profissão.

\*\*Para exercer funções em Atividades Físicas e/ou Desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, o Profissional de Educação Física deve, obrigatoriamente, possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física, conforme as Resoluções nº 7/2004/CNE e nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009, ou Licenciatura em Educação Física, conforme a Resolução nº 03/87/CFE, além de estar registrado no órgão fiscalizador da profissão.

### **Quadro II – Professores Não Habilitados**

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Professor de Educação Infantil <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

**Edital de Processo Seletivo n° 001/2024, de 16.09.2024**

Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Educação Física <i>(Lei nº 9696/98 CREF3/SC)</i> <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Artes <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Ciências <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Geografia <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de História <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Língua Estrangeira - Inglês <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Língua Portuguesa <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Matemática <i>(Lei nº 263/2000)</i>	SRT*	R\$ 4.580,57	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	50,00
Assistente Educacional <i>(Lei nº 1935/2022)</i>	SRT*	R\$ 2.844,24 (60% do Piso Nacional do Magistério)	40 horas	Cursando Nível Superior de Licenciatura em Pedagogia a partir do 3º semestre.	Objetiva	50,00

\*SRT: Substituição e/ou Reserva Técnica.

### Quadro III – Cargos Diversos

Nível Médio						
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Auxiliar de Ensino <i>(Lei nº 04/90)</i> <i>(Lei nº 360/01)</i> <i>(Lei nº 1088/11)</i> <i>(Lei nº 1228/13)</i> <i>(Lei nº 1484/16)</i>	SRT*	R\$ 1.815,11	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de Ensino Médio.	Objetiva	50,00



Nível Fundamental						
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Merendeira <i>(Lei nº 04/90)</i> <i>(Lei nº 054/90)</i> <i>(Lei nº 089/90)</i>	SRT*	R\$ 1.701,66	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).	Objetiva	40,00
Zelador <i>(Lei nº 04/90)</i> <i>(Lei nº 360/2001)</i>	SRT*	R\$ 1.701,66	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).	Objetiva	40,00

\*SRT: Substituição e/ou Reserva Técnica.

2.3. Nos Quadros I, II e III, na coluna "nº vagas" onde consta "SRT," refere-se à seleção de professores e servidores da educação para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público durante o ano letivo de 2025. Esses profissionais serão admitidos por prazo determinado para ocupar vagas temporárias vinculadas e/ou relacionadas a programas conveniados, substituir profissionais impossibilitados de atuar e compor uma reserva técnica destinada a preencher vagas que possam surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2.4. Os vencimentos dos cargos que não atingem o salário mínimo, caso haja reajuste, serão ajustados de acordo com o valor correspondente ao respectivo nível, conforme estipulado na lei de criação do cargo.

2.5. Ressalvadas as possíveis alterações na nomenclatura dos cargos, estes serão enquadrados conforme as atribuições por semelhança previstas na legislação vigente, para as categorias funcionais, caso ocorra a reforma administrativa.

2.6. Os cargos de Professor, Assistente Educacional, Especialista em Assuntos Educacionais e Auxiliar de Ensino poderão ser admitidos/contratados com carga horária semanal de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, recebendo vencimentos proporcionais às horas efetivamente trabalhadas, conforme previsto no artigo 13, inciso II, da Lei nº 04/90, combinado com o artigo 47, § 2º, da Lei nº 086/91 (Estatuto do Servidor Público do Município de Descanso) e o artigo 29 da Lei nº 263/2000.

2.7. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação dos termos do edital e na plena submissão às suas regras, bem como no conhecimento integral do disposto no item anterior, não sendo a carga horária mencionada nos Quadros I, II e III o parâmetro final para contratação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 17/09/2024 às 23h59min do dia 16/10/2024.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 17/10/2024; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

### 4. DA PROVA OBJETIVA



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

**Edital de Processo Seletivo n° 001/2024, de 16.09.2024**

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia **09/11/2024**, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://descanso.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

### 5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professores Habilitados e Não Habilitados e Especialista em Assuntos Educacionais.

5.1.1. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento, no modo e tempo previstos no edital.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso/SC, no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://descanso.sc.gov.br/>.

Descanso – SC, 16 de setembro de 2024.

**SADI INÁCIO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal